



Atos do Executivo

PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LIVRO 001 FLS. 41 VOL. II EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2018

Processo Administrativo nº. 1447/2018 – SEMTIC
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ nº 00.604.122/0001-97. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento de frota, compreendendo a administração, gerenciamento informatizado e recursos tecnológicos, com o uso de cartões eletrônicos magnéticos ou com chip, como meio de intermediação do pagamento pelo fornecimento de combustíveis, óleo lubrificante, peças em geral, pneus, serviços de mecânica em geral, parte elétrica e eletrônica, lanternagem e pintura, troca e conserto de pneus, alinhamento, balanceamento e cambagem de rodas, lavagem de veículo, serviço de transporte de guincho, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados para atender toda a frota de veículos oficiais da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, conforme Solicitações de Despesas nºs. 1177, 1178, 1179 e 1180/2018, Solicitação de Fornecimento de Material, Ata de Registro de Preço nº 13/2017, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 1447/2018; Valor R\$ 10.833,90 (dez mil, oitocentos e trinta e três reais e noventa centavos); Prazo: 09 (nove) meses.
Data: 18.05.2018.

LIVRO 001 FLS. 41 VOL. II EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2018

Processo Administrativo nº. 888/2018 – SEMAGRI
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ nº 00.604.122/0001-97. Objeto: contratação de empresa para gerenciamento informatizado e de recursos tecnológicos, com uso de cartões eletrônicos magnéticos ou com chip, como meio de intermediação do pagamento pelo fornecimento de combustíveis, óleo lubrificante, peças em geral, pneus, serviços de mecânica em geral, parte elétrica e eletrônica, lanternagem e pintura, troca e conserto de pneus, alinhamento, balanceamento e cambagem de rodas, lavagem de veículo, serviço de transporte de guincho, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados para atender toda a frota de veículos oficiais da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme Solicitações de Despesa nºs 1128, 844, 841, 1142, 845, 1143, 827, 1060 e 1069/2018, Solicitação de Fornecimento de Material, Ata de Registro de Preço nº 13/2017, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 888/2018; Valor R\$ 649.682,25 (seiscentos e quarenta e nove mil seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos); Prazo: dez meses.
Data: 22.05.2018.

LIVRO 001 FLS. 41 VOL. II EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2018

Processo Administrativo nº. 987/2018 – SEMAS
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ nº 00.604.122/0001-97. Objeto: contratação de empresa especializada para gerenciamento de frota, compreendendo a administração, gerenciamento informatizado e recursos tecnológicos, com o uso de cartões eletrônicos magnéticos ou com chip, como meio de intermediação do pagamento pelo fornecimento de combustíveis, óleo lubrificante, peças em geral, pneus, serviços de mecânica em geral, parte elétrica e eletrônica, lanternagem e pintura, troca e conserto de pneus, alinhamento, balanceamento e cambagem de rodas, lavagem de veículo, serviço de transporte de guincho, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados para atender toda a frota de veículos oficiais, conforme Solicitações de Despesas nºs. 961, 963, 977 e 978/2018, Solicitação de Fornecimento de Material, Ata de Registro de Preço nº 13/2017, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 987/2018; Valor R\$ 31.834,38 (trinta e um mil, oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos); Prazo: dez meses.
Data: 22.05.2018.

LIVRO 001 FLS. 43 VOL. II EXTRATO DO CONTRATO Nº 130 /2018

Processo Administrativo nº. 3132/2018 – SEMAGRI

DOV

DIÁRIO OFICIAL



VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILHENA

Eduardo Toshiya Tsuru

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELAAv. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080Visite nosso Portal:
dov.vilhena.ro.gov.br

SUMÁRIO

PGM - PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO.....1CL - CONTROLADORIA DE
LICITAÇÕES.....2SEMAGRI - SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA 2SEMIG - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL 2SEMPPLAN - SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO.....3SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE
ÁGUAS E ESGOTOS 3

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: CONSTRUTORA VALTRAN LTDA - EPP. CNPJ nº 07.577.306/0001-54. Objeto: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de encascalhamento em recuperação e conservação das estradas vicinais referente a 44,79 KM na zona rural, diversos setores do município de Vilhena, conforme Solicitações de Despesas nº. 2226/2018 e 2232/2018, Projeto Básico, Cronograma físico-financeiro, Planilha quantitativa e orçamentária, Plantas, Plano de Trabalho, Edital de Tomada de Preços nº 007/2018/CPLMO e proposta de preço vencedora, constantes no Processo Administrativo nº 3132/2018; Valor: R\$ 1.321.120,43 (um milhão, trezentos e vinte e um mil, cento e vinte reais e quarenta e três centavos); Prazo: vigência do contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos e execução da Obra será por um período de 180 (cento e oitenta) dias corridos.

Data: 03.07.2018.

CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018/CPLMO – 2ª CHAMADA

O Município de Vilhena/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Obras – CPLMO, nomeada pelo Decreto Municipal nº 43.577/2018, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de "TOMADA DE PREÇOS", do tipo menor preço Global, sob o regime de empreitada, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que segue.

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018/CPLMO - 2ª CHAMADA
AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº 2718/2018/SEMOSP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de infra estrutura urbana com drenagem de águas pluviais na Rua 916 e Setores 09, 09A, 50 e 73, no Município de Vilhena-RO, conforme memorial descritivo, planilhas quantitativa e orçamentária, cronograma físico-financeiro, croquis e demais anexos, que fazem parte integrante do edital, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.

RECURSOS: Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos; Unidade Orçamentária: 09.03 – Setor de Transporte; Função: 15 – Urbanismo; Sub Função: 451 – Infra Estrutura Urbana; Programa: 0011 – Melhoria da Infra Estrutura Urbana; Projeto Atividade: 1020 - Drenagem Pluvial e Paviment. Asfáltica de Vias Urbanas; Natureza da despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações; Desdobramento: 99 – Outras Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 010000 – Recursos Livres (PRÓPRIO);

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 369.203,81

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Até o dia 31 de julho de 2018, às 08:00:00 horas (horário de Rondônia).

DATA DE ABERTURA: dia 31 de julho de 2018, às 08:00:00 horas (horário de Rondônia).

LOCAL: Município de Vilhena – Controladoria de licitações- CL (CPLMO) – no paço municipal, Situado na Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia. Fone: (0xx) 69-3919-7082.

EDITAL: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada (download), no site da Prefeitura de Vilhena (www.vilhena.ro.gov.br/licitações), devendo os interessados nesse caso, preencher o recibo de retirada, anexo do edital, e enviar no seguinte endereço de e-mail: prefeituradevilhena1@hotmail.com, ou ainda, na Controladoria de Licitações - CL (CPLMO), das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, gratuitamente, devendo os interessados comparecer no endereço acima descrito, munidos de um HD externo e/ou PEN DRIVE (mídia digital que suporte arquivos em PDF) com memória livre suficiente para copiar os arquivos da parte técnica (projetos/planilhas/cronogramas).

Prazo de aquisição: o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até 03 (três) dias úteis, anteriores a data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Vilhena - RO, 10 de julho de 2018.

Loreni Grosbelli
Presidente da CPLMO
Dec. 43.577/2018

SEMAGRI - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

ERRATA

ONDE SE LÊ:

PORTARIA INTERNA N. 02/2018

em atendimento ao Contrato 134/2017.

Vilhena/RO, 04 de Junho de 2018.

Maria Madalena de Paula Alves
Sec.Mun.Adj.de Agricultura

LEIA-SE:

PORTARIA INTERNA N. 02/2018

em atendimento ao Contrato 117/2018.

Vilhena/RO, 04 de Junho de 2018.

Maria Madalena de Paula Alves
Sec.Mun.Adj.de Agricultura

SEMIG - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL

PORTARIA INTERNA

REVOGA AS DESIGNAÇÕES DA SERVIDORA PARA SER FISCAL DE OBRAS PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Integração Governamental - Interino, do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as designações da Engenheira Civil Maira Sobral Vannier, portadora do CREA/RO nº 141.607 D/RJ e do CPF nº 893.699.397-68, para ser a fiscal de obras públicas, a partir de 9 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 9 de julho de 2018, revogadas todas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.
Vilhena/RO, 6 de julho de 2018.

Ricardo Zancan
Secretário Municipal de Integração
Governamental - Interino

PORTARIA INTERNA

DESIGNA SERVIDOR PARA SER FISCAL DE OBRA PÚBLICA CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Integração Governamental, da Prefeitura do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando a necessidade de atendimento ao art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, que trata do acompanhamento da execução de contratos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Engenheiro Civil Renan Vieira de Andrade, portador do CREA nº 6996-D/AL e do CPF nº 064.021.734-60, para ser o fiscal da obra pública "Reforma do Prédio do Verdurão", oriundo do Processo Administrativo nº 2118/2017-SEMAGRI, Contrato nº 110/2017, para fiel atendimento ao Decreto nº 29.628/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.
Vilhena/RO, 9 de julho de 2018.

Ricardo Zancan
Secretário Municipal de Integração
Governamental - Interino

SEMPLAN - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS

NOTIFICAÇÃO

O Município de Vilhena NOTIFICA os proprietários dos lotes abaixo relacionados a providenciar a limpeza de seus terrenos (Conforme artigo 128 da lei 048/2001 do Código de Posturas do Município de Vilhena) e logradouros públicos conforme Artigo 12 da Lei 048/2001 do Código de Posturas de Vilhena, no prazo de 05 (cinco) dias (a contar da data de publicação), tendo em vista que o mesmo está em estado visível de abandono, ocasionando mal estar social.

SETOR 01

QUADRA 131 LOTES 01 e 04;

Caso não sejam tomadas às providências devidas no prazo estabelecido, à limpeza dos terrenos será feita pela Prefeitura, correndo as despesas e multas por conta do proprietário, conforme preceitua a legislação Municipal. Os terrenos nas áreas urbanas e de extensão urbana deste município deverão ser obrigatoriamente, mantidos limpos, capinados e isentos de quaisquer materiais nocivos à vizinhança e à coletividade.

Vilhena – RO, 11 de julho de 2018

Fiscalização de Obras e Posturas
SEMPLAN

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº19/2018

Processo Administrativo nº 87/2018/SAAE
Contratante: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS.

CNPJ nº: 01.933.030/0001-13.

Contratado: LAPTOP INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA EPP

CNPJ sob nº 34.770.156/0001-73

Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material permanente de informática, computador e monitor, destinados a suprir as necessidades da contratante na prestação de serviços de água no município, conforme Nota de Autorização de despesa nº 527/2018 e Nota de Empenho nº 507/2018

Do Valor: R\$ 5.796,00 (cinco mil, setecentos e noventa e seis reais).

Prazo: 12 meses

Fonte: 15.01.04.122.0003.2144 - 4.4.90.52.00.00.

Data De Assinatura: 25/06/2018

MACIEL ALBINO WOBETO
DIRETOR GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº20/2018

Processo Administrativo nº 87/2018/SAAE

Contratante: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS.

CNPJ nº: 01.933.030/0001-13.

Contratado: RAIMUNDO LÁZARO DA SILVA ME

CNPJ sob nº 19.530.759/0001-04

Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material permanente de informática, switch 24 portas e SERVIDOR TIPO RACK PADRÃO 19", destinados a suprir as necessidades da contratante na prestação de serviços de água no município, conforme Nota de Autorização de despesa nº 523/2018 e Nota de Empenho nº 503/2018.

Do Valor: R\$ 25.897,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e sete reais).

Prazo: 12 meses

Fonte: 15.01.04.122.0003.2144 - 4.4.90.52.00.00.

Data De Assinatura: 25/06/2018

MACIEL ALBINO WOBETO
DIRETOR GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº21/2018

Processo Administrativo nº 87/2018/SAAE

Contratante: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS.

CNPJ nº: 01.933.030/0001-13.

Contratado: ATI COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA EPP

CNPJ sob nº 12.544.341/0001-07

Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material permanente de informática, fragmentadora de papel e NOBREAK, destinados a suprir as necessidades da contratante na prestação de serviços de água no município, conforme Nota de Autorização de despesa nº 524-525/2018 e Nota de Empenho nº 504-505/2018.

Do Valor: R\$ 5.240,62 (cinco mil, duzentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos).

Prazo: 12 meses

Fonte: 15.01.04.122.0003.2144 - 4.4.90.52.00.00.

Data De Assinatura: 25/06/2018

MACIEL ALBINO WOBETO
DIRETOR GERAL

EXECUTIVO

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito

MARIA JOSÉ DE FREITAS CARVALHO
Vice-Prefeito

LORENI GROSELLI
Controladoria de Licitação - CL

VALDIR DE ARAÚJO COELHO
Controladoria Geral do Município - CGM

KÁTIA VALÉRIA DA SILVA
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

JOSÉ VALDENIR JOVINO
Gabinete do Prefeito - GAB

THIAGO CAVALCANTE LIMA DE HOLANDA
Procuradoria Geral do Município - PGM

RICARDO ZANCAN
Secretaria De Integração Governamental - SEMIG

MARISSON REBOUÇAS
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

ELOI MARIA
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

PATRÍCIA APARECIDA DA GLÓRIA
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

JOSÉ VALDENIR JOVINO
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

CLÉSIO CASSIO ALMEIDA COSTA
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SILMAR DE FREITAS NETO
Secretaria Municipal de Esportes e Cultura - SEMEC

ROBERTO SCARLÉCIO PIRES
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

ELOI MARIA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

CARLOS EDUARDO SCHRAMM
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

RICARDO ZANCAN
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

LUIS CARLOS HASSEGAWA
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

RICARDO ZANCAN
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

CARLOS EDUARDO SCHRAMM
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

JOSE MARCONDES CERRUTTI
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

MACIEL WOBETO
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

LEGISLATIVO

SAMIR MAHMOUD ALI
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO
Partido: PSDB

CELIO BATISTA
Partido: PR

RONILDO MACEDO
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ (LENINHA)
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI
Partido: PTN

MARCOS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE
Partido: PHS

WILSON DEFLON TABALIPA
Partido: PV

VALDETE DE SOUSA SAVARIS
Partido: PPS

ADILSON JOSÉ WIEBBELING DE OLIVEIRA
Partido: PSDB

MESA DIRETORA
BIÊNIO 2017/2018

Presidente: Vereador Adilson Jose Wiebelling de Oliveira

1º Vice-Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

2º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

1º Secretário: Vereador Rafael Maziero

2º Secretário: Vereador Célio Batista

MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação
JOSÉ VALDENIR JOVINO

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL
Vitor Gomes da Silva Junior

CÂMARA MUNICIPAL
Kanitar Santos Oberst
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

Desenvolvimento Site
Eder Ferreira dos Reis Mucuta
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

ASSINATURA DO EXECUTIVO

VITOR GOMES DA SILVA
JUNIOR:02301231208

Assinado de forma digital
por VITOR GOMES DA SILVA
JUNIOR:02301231208
Dados: 2018.07.11 22:43:50
-03'00'